

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 006/2019
AVISO DE REVOGAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação torna público que, em atendimento ao Despacho nº 03/2021/GABPRES/ATS de lavra da Agência Tocantinense de Saneamento, autos nº 2019/38970/000034, fica revogada a licitação supracitada. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de rede coletoras de esgoto e construção de estações de tratamento de esgoto, em 10 (dez) cidades do Estado do Tocantins com fornecimento total de materiais e equipamentos. Fica franqueado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso face da decisão que revogou o certame.

Palmas, 20 de janeiro de 2021.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2020/38960/00562**

A Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Estadual 6.081/2020, registra a Intenção de Registro de Preços da AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTE E OBRAS, para futura e eventual aquisição de lubrificantes do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Estudo Técnico Preliminar

III - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

IV - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: cpl@seinf.to.gov.br.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos da SEINF-TO, sito na Rodovia TO-010, Km 01, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª Etapa, CEP: 77.001-970, Palmas/TO.

Palmas/TO, 20 de janeiro de 2021.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 35/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 13 DE JANEIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor IBEDY DALVIS HENRIQUE FILHO, Gerente do Núcleo de Demandas Judiciais, matrícula nº 11672145/3, CPF: XXX.XXX.X51-42, para responder cumulativamente pela Diretoria de Contencioso, no período de 15/01/2021 a 01/02/2021, por motivo de férias, da servidora LUCIA SOARES BRANDÃO, Diretor de Contencioso, matrícula nº 1147854/3, CPF: XXX.XXX.X01-24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 36/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 13 DE JANEIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o art. 13, inciso IV, §4º, da Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Acordo de Cooperação nº 030/2019, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e a SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, no período de 01/02/2021 a 31/12/2021, para a SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, o servidor JONAS ROCHA NETO, Administrador Hospitalar, matrícula nº 821692/3, CPF: XXX.XXX.X71-87.

PARÁGRAFO ÚNICO - O ônus da referida cessão será para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 37/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 13 DE JANEIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve: